P A R E C E R Nº. 025/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei nº 024/2023 - Mesa Diretiva – Gestão 2023

1. RELATÓRIO

A Mesa Diretora deste Legislativo Municipal, em 18 de maio de 2023 apresentou o Projeto de Lei nº 024/2023, que "reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1.935, de 04/05/2015"

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 22 de maio de 2023, e encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer.

Justificam seus autores que, a Lei citada neste mesmo dispositivo já prevê o reajuste anual pelo INPC – Indice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo a presente proposição para atualizar nominalmente os valores, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses atingiu o índice de 3,83%.

Desta forma, por se tratar de correção anual prevista em Lei, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

O parecer Jurídico nº 030/2023, do Advogado Público desta Casa, documento anexo, não vê óbice ao trâmite da matéria, estando a proposição constitucionalmente elaborada, bem como atendendo a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, com redação adequada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação, e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação.

Sala de Reuniões, em 19 de junho de 2023.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 024/2023 de iniciativa da Mesa diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 19 de junho de 2023.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente

KARINA BACH
Secretária

Lido em Sessão Ordinaria
26/06/2023